

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 $proadm@uffs.edu.br, \underline{www.uffs.edu.br}$

PORTARIA Nº 1615/PROAD/UFFS/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Pregão Eletrônico nº 34/2023, tendo como objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais e equipamentos de jardinagem, construção civil, elétrica e hidráulica para atender as demandas da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 34/2023, decorrente do Processo nº 23205.024217/2023-17, tendo como objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais e equipamentos de jardinagem, construção civil, elétrica e hidráulica para atender as demandas da Universidade Federal da Fronteira Sul:

I - Campus Chapecó-SC:

- a) gestor titular: Cladis Juliana Lutinski, Técnica de Laboratório, Siape 1879725;
- b) gestor suplente: Alana Zamoner Valmorbida, Assistente em Administração, Siape 1590936;
- c) fiscal técnico titular: Rosana Lampugnani, Assistente em Administração, Siape 2072957;
- d) fiscal técnico suplente: Allann Crystyann Wagner Fank Andrade, Assistente em Administração, Siape 3365164;
- e) fiscal setorial titular: Marcelo Guerreiro Crizel, Técnico em Química, Siape 2398826.

II - Campus Cerro Largo-RS:

- a) gestor titular: Adenise Clerici, Coordenadora Administrativa, Siape 2181976;
- b) gestor suplente: Luana Inês Damke, Assistente em Administração, Siape 1807713;
- c) fiscal técnico titular: Odair José Schmitt, Engenheiro Agrônomo, Siape 1056477;
- d) fiscal técnico suplente: André Luís Bonfada, Assistente em Administração, Siape 1907071;
- e) fiscal setorial titular: Luis Antonio Guterres Haas, Assistente em Administração, Siape 1906825;
- f) fiscal setorial suplente: Carline Andrea Welter, Assistente em Administração, Siape 1107634.

III - Campus Erechim-RS:

- a) gestor titular: Elizabete Maria da Silva Pedroski, Coordenadora Administrativa, Siape 1828090;
- b) gestor suplente: Jaqueline Berdian de Oliveira, Administradora, Siape 1757667;
- c) fiscal técnico titular: Juliana Ana Chiarello, Engenheira Civil, Siape 1764330.
- d) fiscal técnico suplente: Reginaldo Cristiano Griseli, Contador, Siape 1030174.

IV - Campus Laranjeiras do Sul-PR:

- a) gestor titular: William Pletsch dos Santos, Assistente em Administração, Siape 2424303;
- b) gestor suplente: Fabiana dos Santos Oliveira, Assistente em Administração, Siape 1772073;
- c) fiscal técnico titular: Fernando Zatt Schardosin, Administrador, Siape 1789627;
- d) fiscal técnico suplente: Ronaldo Jose Seramim, Administrador, Siape 1303289;
- e) fiscal setorial titular: Roberto Roseira, Técnico em Edificações, Siape 1945626;
- f) fiscal setorial suplente: Bruno Cezar Monich Freitas, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2254566.

V - Campus Passo Fundo-RS:

- a) gestor titular: Bertil Levi Hammarstrom, Assistente em Administração, Siape 1118129;
- b) gestor suplente: Alexandre Borges Filho, Técnico em Edificações, Siape 3275426;
- c) fiscal técnico titular: Seloi Regina Lenz Fiorini, Assistente em Administração, Siape 1058562;
- d) fiscal técnico suplente: Tatiana Borba, Assistente em Administração, Siape 3347683.

VI - Campus Realeza-PR:

- a) gestor titular: Edson Antonio Santolin, Coordenador Administrativo, Siape 1880079;
- b) gestor suplente: Catiane Maria Dalcortivo, Técnica em Contabilidade, Siape 1770078;
- c) fiscal técnico titular: Cássio Batista Marcon, Biólogo, Siape 2078640;
- d) fiscal setorial titular: Fabrício Balestrin, Engenheiro Civil, Siape 1973025.
- **Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria 1609/PROAD/UFFS/2024, de 09 de fevereiro de 2024.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

FOLHA DE ASSINATURAS

PORTARIA Nº 1615/2024 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/02/2024 13:14)
EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
PRO-REITOR
PROAD (10.46)
Matricula: ###223#8

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 1615, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 22/02/2024 e o código de verificação: c550f66292